DECRETO Nº 2.548/92, DE 01 DE JUNHO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam nomeados em virtude de aprovação em concurso público, com base na lei municipal nº 1.621 de 10/12/1.990, e disposições correlatas , para exercerem em caráter efetivo nos cargos e respectivos padrões as seguintrs pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	NOMEAÇÕES
MERENDEIRAS.	
Zilda Aparecida Furlan	02/05/1.991
Terezinha de Carvalho	02/05/1.991

Artigo 2º- Os efeitos deste decreto retroagirá a partir do dia 02 de maio de 1.991.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de junho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário